



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.582/87, de 03 de abril de 1.987.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".


O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

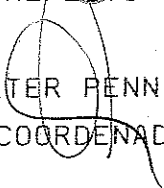
Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua onze, que passa a denominar-se rua Aureliano Alves Genuino.

Parágrafo Único- A referida via pública inicia-se na Avenida Suzana Arlow e termina na Avenida José do Patrocínio e localiza-se no loteamento denominado Conjunto Residencial 'Presidente Castello Branco.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de abril de 1.987.


MAKOTO ITOCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

CONTINUA.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.582/87- fls.02.:

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

MS.